



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

PROCESSO Nº 1.199/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017
ATA DE DESIGNAÇÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

ÀS 14:00 (QUATORZE) HORAS DO DIA 13 (TREZE) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE), NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA, SETOR DE LICITAÇÕES, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NOMEADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 164/2017, FORMADA PELOS SENHORES SILVANA BOFF FAVRETTO, JUAREZ DAL BOSCO E MARLISE BEVILAQUA CASASOLA, PARA ANÁLISE E DESIGNAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017, QUE DISPÕE SOBRE A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO, ENCAMINHAMENTO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS, PARA A PREFEITURA DE ARATIBA/RS.**

NO DIA DESDEIGNADO, A COMISSÃO PROCEDEU A ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS, ONDE DECIDIU - SE PELA HABILITAÇÃO DAS 2 (DUAS) EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME. INCONFORMADA COM A DECISÃO, A EMPRESA ARP - ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA MANIFESTOU INTENÇÃO DE RECURSO.

APRESENTADO O RECURSO E DECORRIDO O PRAZO RECURSAR SEM INTERPOSIÇÃO DE CONTRARRAZÕES, ANALISADO O RECURSO PELA COMISSÃO, ESTA INDEFERIU O RECURSO, CONFORME FOLHA 72 DO PROCESSO, MANTENDO A DECISÃO DE HABILITAÇÃO DE AMBAS AS EMPRESAS, DESIGNANDO DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS.

DIANTE DA DECISÃO DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS, O PREFEITO AVOCOU PARA SI A DECISÃO, CANCELANDO A SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DETERMINANDO A ABERTURA DE DILIGÊNCIAS JUNTO ÀS EMPRESAS, A FIM DE BUSCAR ESCLARECIMENTOS QUANTO AOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADOS POR ABAS AS EMPRESAS, NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS (CONFORME FOLHAS 73 A 75).

ENCAMINHADO O PEDIDO DE DILIGÊNCIA PARA AS EMPRESAS, SOMENTE A EMPRESA ARP ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO, SENDO QUE A EMPRESA TOMAZONI E PERUZZO QUEDOU-SE SILENTE, NADA APRESENTANDO À MUNICIPALIDADE. DIANTE DESTA OMISSÃO, O PREFEITO DECIDIU PELA INABILITAÇÃO DA EMPRESA TOMAZONI E PERUZZO.

RETOMADO O PROCESSO PELA COMISSÃO PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO CERTAME, ESTA ACOLHE A DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, DESIGNANDO A DATA DO DIA 14 DE JUNHO DE 2017, ÀS 09 HORAS PARA ABERTURA DA PROPOSTA DA EMPRESA HABILITADA.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A REUNIÃO, DA QUAL FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA VAI ASSINADA PELA COMISSÃO. ARATIBA, RS, 13 DE JUNHO DE 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:


SILVANA BOFF FAVRETTO


JUAREZ DAL BOSCO


MARLISE BEVILAQUA CASASOLA